

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 040/2026

O Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Solicita esclarecimento do Executivo Municipal sobre o Projeto de Lei nº 009, de 07 de agosto de 2025 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Instituição de Longa Permanência para Idosos São Vicente de Paulo – ILPI, visando ceder servidores públicos municipais para a Execução de atividades de Assistência Social e dá outras providencias”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade obter esclarecimentos do Poder Executivo Municipal acerca do Projeto de Lei nº 009, de 07 de agosto de 2025 visando a cessão de até 02 (dois) servidores públicos para execução de atividades de Assistência Social, conforme dispõe o art. 2º do referido Projeto, aprovado por unanimidade em Plenário, portanto requer ao Executivo Municipal que informe:

- Quais profissionais estão atualmente ocupando as referidas vagas junto à Instituição;
- Se os profissionais cedidos permanecem no exercício das funções previstas no Convênio;
- Caso as vagas não estejam devidamente preenchidas, que sejam tomadas as providencias necessárias para a imediata designação dos servidores conforme autorizado pela Lei;

A referida solicitação se faz necessária em razão da relevância e sensibilidade dos serviços prestados no abrigo de idosos, espaço que exige atenção constante, cuidado humanizado e acompanhamento diário aos acolhidos.

Bias Fortes, 05 de março de 2026.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

